



Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)
Goianésia-Goiás



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

IV CONCURSO: “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A LEI MARIA DA PENHA”

A Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher de Goianésia/GO, em parceria com a Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia - CRECE e a Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente **EDITAL DO IV CONCURSO DE REDAÇÃO: “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A LEI MARIA DA PENHA”**.

Este Edital publica também o regulamento da proposta do IV Concurso de Redação: “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A LEI MARIA DA PENHA”.

1. REGULAMENTO

Capítulo I – DOS OBJETIVOS

- Ampliar a capacidade de compreensão acerca da aplicabilidade da Lei Maria da Penha, a história da Maria da Penha e a importância da edição da Lei Maria da Penha.
- Discutir acerca da Lei Maria da Penha, Feminicídio, Feminismo, Empoderamento da Mulher e Violência de gênero.
- Compreender e efetivar o conceito do Direito da Mulher no município de Goianésia/GO.
- Promover a reflexão sobre a importância da desconstrução da cultura do machismo para o enfrentamento à violência contra a Mulher.
- Oportunizar aos alunos envolvidos a compreender, debater e formar conceitos sobre o trato com a Mulher.
- Proporcionar o crescimento intelectual do (a) aluno (a).
- Incentivar a leitura e a escrita de todos os participantes.
- Marcar, com devido respeito, a data de criação da Lei Maria da Penha.

Capítulo II – DO TEMA

- O tema será: **“Violência contra a Mulher e a Lei Maria da Penha”**.

Capítulo III – DO TÍTULO

- O título será elaborado pelo aluno e faz parte da avaliação. Deve estar em consonância com o tema.

Capítulo IV – DA PROMOÇÃO

- A promoção deste concurso será de responsabilidade da Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher de Goianésia/GO – DEAM, em parceria com a Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia - CRECE e a Secretaria Municipal de Educação de Goianésia/GO.

Capítulo V – DA DIVULGAÇÃO

- Será de responsabilidade dos promotores do certame em especial da Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher de Goianésia/GO.

Capítulo VI – DA MODALIDADE

- Poemas para os alunos dos 4º anos do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Texto dissertativo-argumentativo para os alunos das 2º séries do Ensino Médio e 3º e 4º Período do Novo Ensino Médio e para os alunos das 1º 2º e 3º séries do Ensino médio da modalidade EJA. As redações deverão ter no mínimo 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas.



Capítulo VII – DA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

- São instâncias de deliberação e execução do referido prêmio: A Comissão Organizadora, a Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia - CRECE e a Secretaria Municipal de Educação de Goianésia/GO.

Capítulo VIII – DOS PARTICIPANTES

- Destina-se a todos os alunos que cursam o 4º anos do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, 2º séries do Ensino Médio e 3º e 4º Período do Novo Ensino Médio e para os alunos das 1º 2º e 3º séries do Ensino médio da modalidade EJA da Rede Pública e Conveniadas.

Capítulo IX – DAS INSCRIÇÕES

- Os inscritos serão:
 - Dos 4º anos do Ensino Fundamental: os alunos produtores das 02 (duas) melhores redações por turma;
 - Das 2º séries do Ensino Médio e 3º e 4º período do Novo Ensino Médio: os alunos produtores das 02 (duas) melhores redações por turma;
 - Da modalidade EJA: os alunos produtores das 02 (duas) melhores redações por turma.

Capítulo X – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- Alunos (as) com necessidades especiais terão apoio da Rede de Inclusão Municipal.

Capítulo XI – DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser encaminhadas para e-mail deamgoianesia@gmail.com, endereçado à Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher, constando o nome do concurso e no remetente o protocolo com nome de todos os alunos inscritos e a sua turma.

Capítulo XII – DA REDAÇÃO

- A elaboração da redação será realizada no dia 22 de Maio de 2019, das 08h00 às 11h00, na UEG – Universidade Estadual de Goiás, campos Goianésia, situada na rua 35 Sul, nº 436, Setor Sul, Goianésia/GO.
- Na data e local supracitado, será sorteado um subtema relacionado ao tema proposto: “Violência contra a Mulher e a Lei Maria da Penha”.
- O aluno deverá elaborar uma redação inédita, produzida em língua portuguesa, relacionando ao subtema sorteado.

Capítulo XIII – DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

PERÍODO	ATIVIDADES
07 de Março de 2019	Lançamento do Concurso de Redação
08 de Março de 2019	Publicação do Edital Normativo (Regulamento)
20 de Março a 19 de Abril de 2019	Preparação, Produção Textual e Seleção nas Unidades Educacionais
22 de Abril à 30 de Abril de 2019	Entrega das Inscrições no e-mail: deamgoianesia@gmail.com , endereçado à Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher.
22 de Maio de 2019	Produção textual na UEG, das 08h às 11h00. Observação: Uso obrigatório da camiseta do concurso.
27 de Maio a 31 de Junho de 2019	Seleção e Classificação das Produções Textuais Local: Delegacia da Mulher de Goianésia (Avenida Brasil, 967, Setor Universitário)



Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)
Goianésia-Goiás



21 de Agosto de 2019

Premiação: 14h00

Local: Plenário Aleixo Luiz Vinhal, Câmara Municipal de Goianésia
Observação: Uso obrigatório da camiseta do concurso.

Capítulo XIV – DA AVALIAÇÃO

- Será constituída uma Comissão Julgadora, não vinculados diretamente às Unidades Educacionais participantes, sendo 03 (três) avaliadores responsáveis pela correção das redações dos alunos dos 4º anos e 03 (três) avaliadores responsáveis pela correção das redações dos alunos das 2º séries do Ensino Médio e das redações dos alunos do 3º e 4º Períodos do Novo Ensino Médio, e 03(três) avaliadores responsáveis pela correção das redações dos alunos do EJA. Serão critérios para avaliação:
 - Pertinência ao tema proposto: 20 pontos
 - Conformidade obrigatória entre o título e o tema proposto: 10 pontos
 - Presença de elementos de argumentação: 20 pontos
 - Demonstração de informação sobre o tema: 20 pontos
 - Originalidade e criatividade: 10 pontos
 - Aspectos gerais de Gramática e Ortografia: 20 pontos

Todo processo de avaliação vai considerar a fase de conhecimento.

Capítulo XIV – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- Serão classificadas as 03 (três) redações com as maiores notas. As nota final será a media aritmética obtida do somatório das notas de cada corretor, segundo a fórmula $((n1+n2+n3)/3)$. O resultado será divulgado na solenidade de premiação conforme data do cronograma. Os 03 (três) primeiros colocados receberão: Primeiro lugar: 01 (um) Notebook Multilaser 14 polegadas. Segundo lugar: 01 (um) Smartphone Samsung J4 CORE. Terceiro lugar: 01 (um) Tablet M 10-A LITE. O professor-orientador do primeiro colocado receberá uma TV 32' polegadas.

Capítulo XV – DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

- Terá lugar, em uma sessão pública, no dia 21 de Agosto de 2019, às 14h, no Plenário Aleixo Luiz Vinhal, da Câmara Municipal de Goianésia/GO.

Capítulo XVI – DISPOSIÇÃO GERAIS

- A Comissão Organizadora não se compromete em devolver as redações recebidas. A Comissão Julgadora é soberana. A realizadora do Concurso reserva a si o direito de divulgar a premiação nos meios de comunicação.

Goianésia, 08 de Março de 2019.

Poliana Bergamo Lomaz
Delegada de Polícia Civil

Miraci Ribeiro dos Santos Marcelino
Secretária Municipal de Educação

Gislene Maria da Fonseca Oliveira
Coordenadora Regional de Educação de Goianésia



Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)
Goianésia-Goiás



ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

LOCAL DA INSCRIÇÃO: _____

PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A) _____

I – IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

NOME: _____

RESPONSÁVEL (se menor de 18 anos): _____

IDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO

QUAL? _____

II - ESCOLARIDADE:

NOME DA ESCOLA: _____

SÉRIE: _____